



Universidade Federal de Sergipe

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Coordenação de Assistência e Integração do Estudante

Cadastro Único UFS 2024

Prof. Marcelo Alves Mendes

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Profa. Valéria Priscila de Barros

COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO

**JANEIRO
2024**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST), no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a **abertura do Edital 01/2024/Proest, para migração no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) dos pareceres de situação socioeconômica favoráveis do ano de 2023 para o ano de 2024**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Política de Assistência Estudantil da UFS tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, conforme preconiza o Decreto 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a Lei 14.723 que dispõe sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior, a portaria 23/2022/PROEST, que normatiza a chamada pública, e os normativos vigentes da PROEST, disponíveis no Portal da UFS, no endereço eletrônico: www.proest.ufs.br seção “resoluções e instruções normativas”.

1.2 Este edital tem por finalidade realizar a migração no SIGAA dos estudantes com parecer favorável do ano de 2023 para o ano de 2024.

1.3 Serão migrados os pareceres favoráveis dos editais de Chamada Pública de 2023.

1.4 Estudantes que não aderirem ao cadastro único de 2024 até o dia 1 de fevereiro de 2024 não terão parecer migrado.

São Cristóvão - SE, 26 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes

Pró-reitor de Assuntos Estudantis



PROEST UFS

PRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS